

PORTARIA Nº 131, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Menção Elogiosa ao integrante da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a MENÇÃO ELOGIOSA, pela demonstração de comprometimento para com o serviço na função de rádio operador do CIOPS/6º BPM, em especial no turno do dia 21/10 em ocorrência e pedido de apoio provinda da PRE, que realizava acompanhamento tático, com a ação imediata da Força Tática e Radiopatrulha do 6º BPM, para prestar apoio solicitado. Reconhecimento externado pela Subcomandante do 6º BPM por Ofício nº 63/2017.

. GUARDA MUNICIPAL MATRÍCULA

Alexandre Nilson  
Pereira                      6783

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seu respectivo assento profissional.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 27 de Outubro de 2017.

Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 2af22c9b**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>